



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Haja vista a solicitação e justificativa da SEDER (20408643), consoante o Termo de Referência (20557509), previamente analisado pela SELCO (20565702) e aprovado pela DIREF (20582119), bem como as informações da SECOM (20618502) e da SEPLO (20433651), submeto o presente processo administrativo à apreciação da Diretora do Foro, propondo, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, o reconhecimento da inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa GD TREINAMENTOS LTDA para *"Contratação de empresa para possibilitar a participação de 01 (um) servidor do NUCAF no curso "Combo I : Conformidade Contábil; Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, Avançado das Demonstrações Contábeis", na modalidade EAD assíncrono, com carga horária total de 68h"*, com emissão de empenho no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e com publicação do Ato, na forma do art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

PATRÍCIA MORAES DE MENEZES

Diretora da Secretaria Administrativa - SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Moraes de Menezes, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 06/06/2024, às 03:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20678177** e o código CRC **DAE0BEBB**.